

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

DECRETO Nro 00041/20, de 01 de Julho de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Ulianópolis, o crédito suplementar no valor de R\$ 92.000,00 (Noventa e Dois Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Ulianópolis no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00399/19

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 92.000,00 (Noventa e Dois Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$92.000,00 (Noventa e Dois Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ulianópolis, em 01 de Julho de 2020

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00041/20 de 01 de Julho de 2020, autorizado pela LEI 00399/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
16 01.	Secretaria de Assistencia Social		
08 244 0137 2.019	Funcionamento das Atividades de Apoio e Coordenacao Geral da SEMAS		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
10010000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	45.000,00
08 244 0137 2.108	Auxilio e Beneficios Eventuais as Famil. em Sit.de Vunerab.e Risco Social		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
10010000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	17.000,00
TOTAL Secretaria de Assistencia Social			62.000,00
PARA:			
16 02.	Fundo Municipal de Assistencia Social		
08 244 0128 2.029	Manut.do Piso Basico Fixo,Serviço de Proteção e Atend.Integral a Familia PAIF		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	15.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	15.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social			30.000,00
TOTAL GERAL			92.000,00

Ulianópolis, 01 de Julho de 2020.

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00041/20 de 01 de Julho de 2020, autorizado pela LEI 00399/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
16 01.	Secretaria de Assistencia Social		
08 244 0137 1.055	Construcao, Reforma e Ampliação de Predios Publicos da SEMAS		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
10010000	Recurso Ordinário		12.000,00
08 782 0137 1.006	Aquisicao de Veiculos SEMAS		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
10010000	Recurso Ordinário		80.000,00
TOTAL Secretaria de Assistencia Social			92.000,00
TOTAL GERAL			92.000,00

Ulianópolis, 01 de Julho de 2020.

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL